



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de *discutir a situação atual da utilização de drones agrícolas, especialmente diante das informações de que aproximadamente 75% dos equipamentos em operação encontram-se irregulares, e pelos elevados riscos e violações legais decorrentes da prestação de serviços sem a devida autorização e seguindo os ditames do regulamento vigente no país.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- representante Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- representante Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- representante Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);
- representante Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (SINDAG);
- representante Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- representante Associação Brasileira dos Produtores de Soja (APROSOJA BRASIL);
- representante Conselho Científico Agro Sustentável (CCAS).



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo promover um debate aprofundado sobre a crescente utilização de drones agrícolas no país, tecnologia que tem se consolidado como ferramenta essencial para a modernização da agropecuária brasileira. Os drones oferecem benefícios significativos, como maior precisão nas aplicações, redução de desperdícios, diminuição da exposição humana a defensivos e otimização de recursos, contribuindo para uma agricultura mais eficiente e sustentável.

Entretanto, reportagem recente aponta que cerca de 75% dos drones agrícolas em operação estão irregulares, seja pela ausência de registro, falta de habilitação dos operadores ou descumprimento das normas de aviação e telecomunicações. Além disso, a contratação de serviços de pulverização aérea com drones não regularizados pode configurar crime ambiental, dada a inexistência de controle técnico, rastreabilidade e garantia de conformidade com as normas vigentes.

A situação revela a necessidade urgente de coordenação entre os órgãos reguladores, como MAPA, ANAC e ANATEL, para harmonizar procedimentos, fortalecer a fiscalização e orientar produtores e prestadores de serviço. A ausência de integração entre essas instâncias pode gerar insegurança jurídica, riscos ambientais e concorrência desleal com operadores devidamente regularizados.

A audiência pública permitirá reunir especialistas, autoridades e representantes do setor produtivo para discutir soluções que assegurem o uso responsável e seguro dessa tecnologia, preservando seus benefícios e mitigando riscos. O diálogo institucional é fundamental para aprimorar a regulamentação, promover boas práticas e garantir que a inovação tecnológica avance em consonância com a legislação e a proteção ambiental.



Diante do exposto, requero o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Margareth Buzetti
(PP - MT)

